



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2015.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **JADER PAULO DA SILVA**, RG. 46.151.840-5 SSP/SP, Lixeiro, por ter infringido o disposto do artigo 205, inciso II, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 11 de fevereiro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.654.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Judaste Paulista*
n.º 1676 de 20/02/16

Publicado no Jornal: *Judaste Paulista*
n.º 1673 de 13/02/16

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 11/02/2016